

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS CELETISTA

EDITAL Nº 01/2014

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE (FAPESSE), pessoa jurídica de direito privado, instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do Livro 543, do Tabelionato do 4º Ofício desta Cidade de Aracaju, estabelecida na Rua Lagarto, nº 952, nesta Capital, e inscrita no CNPJ sob o n.º 97.500.037/0001-10, neste ato representada pelo **Coordenador do Projeto Dilton Dantas de Oliveira, RG nº 1599952, CPF nº 85436933491**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para provimento de vagas em Regime Celetista, para desenvolverem suas atividades no âmbito do **Projeto RNP - Operação e Manutenção do PoP-SE**, de acordo com as condições definidas neste edital.

CONDIÇÕES PRELIMINARES

1 - A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL.

2 - A FAPESSE não se responsabilizará por inscrições via correio eletrônico não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos currículos.

3 - O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento no site da fundação (www.fapese.org.br), de acordo com cronograma do EDITAL Nº 01/2014.

4 - É de exclusiva responsabilidade do candidato sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso.

5 - O candidato, no ato da inscrição, declara, para todos os fins, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de:

- a) servidor das IFES e demais ICTs que atue na direção das respectivas fundações;
- b) ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiadas;
- c) funcionário, celetista, prestador de serviços ou bolsista, que atue na Instituição Apoiada.

I – Da quantidade de vagas:

- 02 vagas ao cargo de Analista de Redes
- 02 cadastro reserva

II – Das atribuições do cargo:

- Administrar a rede do Ponto de Presença da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa em Sergipe - PoP-SE;
- Monitorar e operar a Rede Metropolitana de Ensino e Pesquisa de Aracaju – MetroAJU;
- Monitorar e operar os diversos circuitos conectados ao PoP-SE;
- Dar tratamento e resposta a incidentes de segurança envolvendo as redes conectadas ao PoP-SE;
- Dar suporte aos usuários/clientes do PoP-SE;
- Ministrar cursos/treinamentos oferecidos pelo PoP-SE;
- Desenvolver os projetos e pesquisas do PoP-SE em redes avançadas.

III– Das condições do Contrato de trabalho:

- Duração do Contrato: 03 meses de experiência, podendo ficar por prazo indeterminado, em regime celetista.
- Valor da remuneração: R\$ 1.709,33
- Horário do trabalho: : Segundas-feiras às Sextas-feiras de 08:00 às 12:00hs ou das 14:00 às 18:00hs.
- Carga horária Semanal: 20 horas
- Local do exercício das atividades: POP-Ponto de Presença da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa em Sergipe (Campus da Universidade Federal de Sergipe em São Cristóvão/SE- Centro de Processamento de dados-POP/SE.)Av.Marechal Rondon S/N-Jardim Rosa Elze-São Cristóvão/SE.

IMPORTANTE: Os aprovados no presente certame, após convocação, deverão comprovar residência na Região Metropolitana de Aracaju/SE e apresentar toda documentação exigida pela fundação. Em momento posterior, serão encaminhados para avaliação médica admissional.

Somente os candidatos que apresentarem toda documentação e forem considerados aptos nos exames médicos admissionais poderão ser contratados em regime celetista.

Em caso de desistência após convocação, o candidato deve formalizar seu pedido no prazo de 05 dias úteis no endereço de inscrição.

IV - Pré-requisitos para os candidatos:

- Curso superior em Ciência da Computação ou equivalente, com sólidos conhecimentos de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos;
- Experiência em gerência e interconexão de redes e sistemas Unix, configuração de dispositivos de rede (switches, roteadores, etc), roteamento estático e dinâmico, segurança avançada de redes e sistemas;
- Experiência profissional em Pontos de Presença (PoPs), Pontos de Troca de Tráfego (PTTs) ou em Grupos de Resposta a Incidentes de Segurança (CSIRTS);
- Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida no edital;
- Comprovar residência na Região Metropolitana de Aracaju/SE.

V - Critérios e meios de avaliação:

- Análise curricular

Entrevista – Objetivo: Avaliar tecnicamente o candidato considerando as competências exigidas para o cargo, bem como os aspectos comportamentais, averiguar as habilidades, atitudes, traços de personalidade e potencial desejados para o desempenho do cargo, disponibilidade de tempo bem como informar (se necessário) ao candidato algumas considerações acerca do processo e das atividades a serem desenvolvidas. Será realizada com foco em competências e consistirá na verificação qualitativa das habilidades e experiências profissionais exigidas. De caráter eliminatório.

VI – Dos Recursos:

O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados das etapas do Processo Seletivo deverá formalizá-lo, até 02 dias úteis após divulgado o resultado, na Secretaria da FAPese, no seguinte endereço: Rua Lagarto nº 952, Bairro Centro, Aracaju/SE-CEP 49.010-390.

VII - CRONOGRAMA do Processo Seletivo Simplificado:

- **DAS INSCRIÇÕES:**
 - **Forma:** Por endereço eletrônico
 - **Local:** Enviar currículo para o endereço eletrônico: info@pop-se.rnp.br
 - **Período:** 13 a 15/01/2014
- **Análise de pré-requisitos:** 16/01/2014
- **Entrevista/local/horário:** 17/01/2014-Av.Marechal Rondon S/N-Jardim Rosa Elze-São Cristovão/SE.-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE-Centro de Processamento de dados-POP/SE. No horário de 08:00 às 12:00.

-Divulgação do resultado: 21/01/2014

-Prazo de recursos: 22 e 23/01/2014

-Homologação do resultado: 28/01/2014

VIII – Prazo de Validade do Processo Seletivo

O presente certame terá validade de 06 meses.

(o original encontra-se assinado)

Dilton Dantas de Oliveira
Coordenador do Projeto